



Parecer Técnico NARC Alto São Francisco  
Processo NARC Alto São Francisco

Nº: 014/05  
Nº: 237/04/01/04



### **PARECER TÉCNICO**

Empreendedor:	Milton Campolina Pontes	Classe – DN 01/90 : II A
Empreendimento:	Fazenda Palestina	Classe – DN 74/04 : 3
Atividade:	Criação de animais de pequeno grande porte e culturas anuais e perenes.	
Endereço:	Rua Alferes Esteves, 184 CEP 35660-002 Pará de Minas-MG	
Localização:	BR 262 km 422 entre Pará de Minas e Nova Serrana, entrada a esquerda em frente Torneiros, mais 6km de estrada de terra.	
Município:	Igaratinga - MG.	
Consultoria Ambiental:	Paulo Guilherme Furtado	
Referência:	Validade: 6 ANOS	

### **INTRODUÇÃO**

O empreendimento Fazenda Palestina está localizado no município de Igaratinga - MG. As principais atividades exploradas no empreendimento são: suinocultura, avicultura de corte, bovinocultura de leite e bovinocultura de corte e culturas anuais e permanentes. A área total do empreendimento é de 256,00 ha, conforme Matrícula nº 33.175, fls. 055 do livro 2-EB de 08/09/00, do Cartório de Registro de Imóvel de Pará de Minas e possui Reserva Legal demarcada e averbada a margem desta Certidão de Registro de Imóveis. Possui outorga deferida pelo IGAM, processo nº 1230/2004, aguardando publicação da portaria de outorga, conforme declaração do IGAM acostada à folha nº 166 dos autos. A propriedade é atendida pela CEMIG e por telefone móvel e fixo.

### **INFRA-ESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento conta hoje com 20,00 ha da área plantada com cana forrageira, 08,00 ha de área de capineira, 20,00 ha de área com milho para silagem e feijão, 05,00 ha ocupados com as instalações destinadas à suinocultura, avicultura, bovinocultura e sede e 140,00 ha de pastagens. Possui fábrica de ração, e o uso de sacarias no manuseio de ração para alimentação dos animais foi substituído pelo sistema mecanizado, a granel. Conta ainda com toda infra-estrutura de tratores e carretas para transporte de insumos dentro da propriedade. A propriedade possui 07 funcionários fixos e 05 residências, todas equipadas com fossas sépticas.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

#### **SUINOCULTURA**

É a atividade principal do empreendimento. Foi iniciada em 1976, possui ciclo completo, isto é, faz cria, cria e engorda. Possui hoje, 260 matrizes e um total de 3.000 cabeças da raça Penar Lan, porém o objetivo do projeto é de 400 matrizes.

As matrizes são inseminadas através de inseminação artificial, por volta dos 230 dias. Cinco dias antes do parto são levadas para a maternidade, onde permanecem até o desmame, depois retornam para baias coletivas onde serão novamente inseminadas. Os



leitões são desmamados aos 21 dias de idade, sendo então levados para a creche suspensa onde permanecem até por volta dos 63 dias de vida, em seguida são levados para a engorda, a qual podemos dividir em recria (63 a 112 dias) e terminação (112 dias até o abate).

As baias de matrizes, instalações de maternidade e creche, são adequadamente projetadas para funcionar com baixo consumo de água. Os bebedouros são do tipo chupeta na creche e engorda, concha na maternidade e bebedouro no piso na gestação. Na limpeza dos recintos, utilizam a raspagem dos dejetos e aproveitando a água dos bebedouros, gerando assim um volume moderado de efluentes. Estes, são canalizados diretamente para quatro lagoas de estabilização, adequadamente dimensionadas e localizadas na propriedade. Na quarta lagoa, são captados para fertirrigação.

O galpão de engorda antigo será substituído por um novo, o qual será locado próximo da nova estrutura, situada distante da coleção hídrica. O mais provável é que seja adotado o sistema de lâminas d'água, a qual propicia um ambiente mais confortável aos animais, gerando, porém um maior volume de efluentes. Na situação atual das instalações de recria e terminação, os efluentes gerados são recolhidos por gravidade em um segundo sistema de três lagoas de estabilização, sem haver separação de sólidos, na terceira lagoa são captados para fertirrigação. São gerados diariamente 4 m<sup>3</sup> de resíduos sólidos e 41 m<sup>3</sup>/dia de efluentes líquidos, já incluso a margem de segurança). Cada ave gera em torno de 1,5 Kg de cama, sendo compostas por casca de arroz moída, dejeções, penas, ração desperdiçada, etc. Após a saída de cada lote a cama é retirada e comercializada com cafeicultores, para uso como adubo orgânico. Não ocorre vazão de efluentes líquidos, uma vez que os bebedouros são do tipo tubular automático, evitando-se o desperdício de água.

Anteriormente fazia-se na propriedade a separação dos dejetos sólidos para alimentação de bovinos de corte. Esta prática foi suspensa após a publicação da Instrução Normativa nº 08 de 25 de março de 2004, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, ficando comprovado em vistoria. Não há lançamento de efluentes em corpo d'água.

As carcaças de animais são colocadas em fossa séptica.

A comercialização é feita na região de Pará de Minas e Belo Horizonte.

### **AVICULTURA**

A atividade de avicultura está desativada atualmente, pois era arrendada para terceiros, mas será reativada em breve pelo próprio empreendedor. A propriedade possui 02 galpões de avicultura com capacidade para 25.000 frangos. Os pintainhos são adquiridos dos incubatórios, os quais entregam na granja com 01 dia de vida. Cada lote, ocupa o galpão durante 65 dias. Sendo 45 dias para criar, 10 dias para a retirada da cama, 5 dias para lavar, passar lança chamas e desinfetar os galpões. Os 5 dias restantes, são para descanso. O galpão já com a nova cama, fica fechado e pronto para receber os novos pintinhos.

Cada ave gera em torno de 1,5 Kg de cama, sendo compostas por casca de arroz moída, dejeções, penas, ração desperdiçada, etc. Após a saída de cada lote a cama é retirada e comercializada com cafeicultores, para uso como adubo orgânico. Não ocorre vazão de efluentes líquidos, uma vez que os bebedouros são do tipo tubular automático, evitando-se o desperdício de água.

Após a saída de cada lote, a cama é retirada e comercializada para uso como adubo orgânico, com a devida comprovação de sua venda. A cada 70 dias de ciclo, a granja produz 75 toneladas de cama. Os equipamentos utilizados para o fornecimento de água e ração às aves são automatizados, o que agiliza e facilita o trato, e evitando o estress dos mesmos. A distribuição dos galpões, estão de acordo com as recomendações técnicas exigidas para a atividade isto é, mantendo uma distancia entre eles de tal forma que dificulta a transmissão de doenças das aves mais velhas para a mais novas. Os animais mortos são destinados à fossa séptica.

Os frangos produzidos são comercializados vivos, com empresas compradoras da região e de Pará de Minas e Belo Horizonte.

### **BOVINOCULTURA DE LEITE**

O plantel é formado por 70 vacas e 130 fêmeas de diversas idades, as quais serão usadas na reposição das vacas descarte, e os bezerros até a idade de engorda. A produção atual é de 600 litros de leite por dia. O método de ordenha é mecânico, semi aberto. -Os animais além de terem acesso ao pasto, recebem suplementação com silagem de milho. O mineral é oferecido a livre acesso e a suplementação com ração só ocorre no período da seca.

A maior parte dos efluentes gerados pelos bovinos permanecem a pasto. Os efluentes gerados durante as duas ordenhas diárias são recolhidos e usados como adubo orgânico em áreas de capineira e cana.

### **BOVINOCULTURA DE CORTE**

O plantel é formado por 100 cabeças, as quais são procedentes do próprio rebanho leiteiro. Os animais além de terem acesso ao pasto, recebem silagem de cana e capim no período da seca e têm acesso às aguadas naturais da fazenda,

Os efluentes gerados pelos bovinos permanecem a pasto, inclusive repondo parte dos nutrientes retirados pela pastagem. Os bovinos não recebem ração pronta, apenas mineral.

### **CULTURAS**

**Milho:** São cultivados 20 ha, sendo toda área cortada e ensilada em 2 silos de trincheira com capacidade para 270 e 450 toneladas. São produzidas 600 ton. De silagem de milho/ano. O controle de plantas daninhas é feito com herbicida pré-emergente. Não é usado nenhum tipo de produto para controle de doenças, somente para controle de

lagata. É mecanicamente colhido com colhedora/ensiladora. Toda silagem de milho é consumida pelo gado leiteiro.

**Feijão:** É plantado após o corte do milho para silagem, a fim de se fazer rotação de cultura. Toda produção é comercializada para consumo humano, sendo produzido anualmente 400 a 500 sacas de feijão, variando conforme a área plantada e a ocorrência de chuvas. Utiliza-se herbicida pré-emergente no controle de plantas daninhas, alguns fungicidas sistêmicos no controle de doenças e inseticidas no controle de pragas.

**Cana:** São 20 hectares que produzem em torno de 1.200 ton./ano. Toda cana é usada na alimentação de bovinos. Esta cultura anual recebe fertirrigação dos efluentes da suinocultura tratados nas lagoas de estabilização.

**Capineira:** São 8 ha, os quais produzem em torno de 240 ton./ano. É ensilado juntamente com a cana para alimentação do gado ou picado e servido in natura. Também recebe fertirrigação.

**Pastagens:** São 100 ha, dos quais uma parte é adubada e fertirrigada com efluentes gerados pelos suínos, o que aumenta consideravelmente a capacidade suporte. Predomina o capim brachiaria.

### RECURSOS HÍDRICOS

A propriedade é totalmente abastecida por uma cisterna, com outorga já deferida pelo IGAM, processo 1230/2004, aguardando publicação da portaria de outorga, que abastece todo o sistema produtivo. A água é bombeada para um reservatório central de 100.000 litros. A captação ocorre o dia todo de forma intermitente, uma vez que as bombas usadas na captação funcionam de acordo com o nível de água nas caixas. Do reservatório a água é distribuída por gravidade para toda a propriedade. A dessedentação do gado é feita nas aguadas naturais do empreendimento.

### CONSUMO DE ÁGUA POR ATIVIDADE

Atividade	Total / dia
Suinocultura	29 m <sup>3</sup>
Higiene das instalações de suínos	22 m <sup>3</sup>
Frangos de corte	07 m <sup>3</sup>
Bovinos de-leite	05 m <sup>3</sup>
Consumo humano	02 m <sup>3</sup>
Outros gastos	02 m <sup>3</sup>
<b>Total / dia</b>	<b>67 m<sup>3</sup></b>



## **SISTEMA DE CONTROLE DE ÁGUAS PLUVIAIS**

As águas pluviais são captadas através de áreas impermeabilizadas e dos telhados dos galpões com beiral largo (0,80 m) e após são encaminhadas a grotas e vertentes existentes no empreendimento. O curral é calçado evitando a formação de lama. Todo o resíduo gerado pelos bovinos é retirado regularmente, evitando que o aporte das águas pluviais venha a contaminar o solo.

## **TIPO DE SOLO**

Predominam na região os solos do tipo Latossolos Vermelho-Escuros. São relativamente ricos em ferro. Os Latossolos Vermelho-Escuros da Bacia do São Francisco são em grande parte originados de rochas pelíticas e calcáreas. Apresentam textura média (mais arenosa). A vegetação predominante é de cerrado, havendo também a presença de florestas. A topografia é alternada entre áreas planas e áreas acidentadas, porém sem dificultar o uso de máquinas.

## **ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Nas nascentes, veredas e margem de córregos e rios, a vegetação apresenta árvores de porte mais alto, as quais são preservadas pelo empreendedor. A qualidade ambiental na área do empreendimento mostra um bom equilíbrio entre a natureza e a ocupação humana. A vegetação mais freqüente é formada pelas espécies; barbatimão, pau santo, pequiizeiro, cagaiteira, copaíba, mutambo, ipê entre outras.

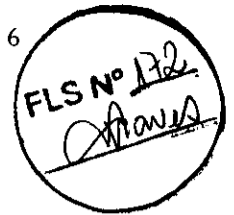
## **RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO ORGÂNICOS**

Os resíduos sólidos não orgânicos, estão sendo queimados na propriedade, inclusive embalagens de medicamentos veterinários. O empreendedor foi orientado a dar uma correta destinação a este material, separando vidro, plástico e papel e encaminhando para reciclagem ou para aterro controlado no município de Pará de Minas.

O uso de defensivos agrícolas na propriedade é pequeno, as embalagens de agrotóxicos são colocadas em depósito adequado e corretamente destinadas.

## **RESÍDUOS ORGÂNICOS**

Os resíduos formados por restos de placentas e animais mortos são destinados a fossas de decomposição. Estas são fechadas e protegidas de águas pluviais e de animais carnívoros. Além da fossa, também tem sido recomendada a decomposição através da compostagem. Esta requer uma série de cuidados especiais visando o sucesso da digestão aeróbica e conseqüentemente da adubação orgânica, que deve seguir suas recomendações técnicas, respeitando as exigências das culturas, nas quais serão usadas.




**CONCLUSÃO**

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta e/ou adotadas, esta Assessoria Técnica opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva -LOC para a Fazenda Palestina de propriedade do Sr. Milton Campolina Pontes, desde que atendidas as condicionantes propostas no Anexo I, ouvida a Assessoria Jurídica do NARC – Alto São Francisco. A validade da Licença é de 6 (seis anos).

É o Parecer.

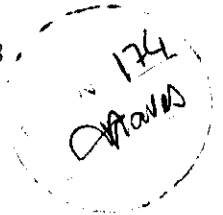
08/03/2005

  
Vanessa Coelho Naves  
ASSESSORIA TÉCNICA / COPAM –URCASF


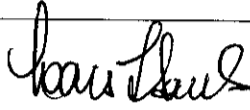


**1 CONDICIONANTES SUGERIDAS PARA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Número	Condicionante	Prazo
1	Realizar análises anuais das áreas que receberão adubação orgânica e química nos parâmetros; NPK, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, argila natural, saturação de bases, incluindo Cu, Zn e Mg nas profundidades de 00-20; 20-40; 40-60 cm.	Anualmente
2	Efetuar a retirada do lodo das fossas sépticas, através de chorumeira (sucção) e depositar em áreas agrícolas distante das nascentes e cursos d'água.	Trimestralmente
3	Implantar o programa de controle integrado de pragas e invasoras.	Após concessão da Licença
4	As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, deverão ser protegidas com cercas de arame (liso ou farpado) e aceiradas, para evitar queimadas, e a entrada de animais domésticos.	180 dias
5	Conforme Instrução Normativa Nº 8, de 25/03/2004 art.1º fica proibido a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, como a cama de aviários e os resíduos de suínos como também qualquer produto que contenha proteínas e gorduras de origem animal.	Após concessão da Licença
6	Dar correta destinação dos resíduos sólidos não orgânicos.	Após concessão da Licença
7	Providenciar renovação das outorgas concedidas.	03 meses antes do seu vencimento
8	Transportar e devolver as embalagens vazias, com suas respectivas tampas, para a unidade de recebimento mais próxima no prazo de até um ano. Manter em seu poder os comprovantes de entrega e a nota fiscal de compra do produto. Conforme a Lei nº 9.974 de 06/06/200 e Decreto nº 3.550 de 27/07/200, que altera a lei de nº 7.808 de 11/07/1989.	Anualmente
9	Empregar práticas conservacionistas com construção de terraço em nível em todas as áreas de lavoura e pastagem no empreendimento. Com manutenção periódica das mesmas.	Após concessão da Licença

**OBSERVAÇÕES**

1. O não atendimento dos itens especificados acima, bem como o não cumprimento de qualquer dos itens constante do PCA apresentado ou qualquer situação que descaracterize o objeto desta Licença de Operação Corretiva, sujeitará a empresa à aplicação das Penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da licença de operação obtida.
2. A critério NARC – Alto São Francisco, poderão ser alterados os prazos acima indicados, bem como solicitada à adoção, de outras medidas que se fizerem necessárias.

Núcleo de Apoio à Regional Copam Alto São Francisco - NARC	
Autores: <b>Vanessa Coelho Naves</b>	Coordenador do Núcleo de Apoio à Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco: <b>Lais Fonseca dos Santos</b>
Assinatura: 	Assinatura: 
Data: 09/03/2005	Data: 09/03/2005





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL  
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM ALTO SÃO FRANCISCO - NARC

175  
JGAR

Parecer Jurídico NARC Alto São Francisco Nº: 042 /2005  
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 237/04/01/04

**PARECER JURÍDICO**

Empreendedor: Milton Campolina Pontes  
Empreendimento: Fazenda Palestina  
Classe: 3  
Atividade: Criação de animais de pequeno e grande porte e culturas anuais perenes  
Endereço: Rua Alferes Esteves, 184  
Localização: zona rural  
Município: Igaratinga-MG  
Consultoria Ambiental: Paulo Guilherme Furtado  
Referência: Licença de Operação Corretiva  
validade: 6 anos

**RESUMO**

O empreendimento Fazenda Palestina, de propriedade do Sr. Milton Campolina Pontes, situado em zona rural, no município de Igaratinga, requereu a Licença de Operação em procedimento corretivo, para a atividade de criação de animais de pequeno e grande porte e culturas anuais e perenes, em 02 de agosto de 2004.  
( fls.20)

O processo encontra-se formalizado, estando em conformidade com a documentação exigida.

Arriado pela Lei n. 13.199 de 29 de janeiro de 1999, artigo 19, parágrafo 2º, O Instituto Mineiro de Gestão da Águas – IGAM, deferiu o processo n. 1230/2004, do Sr. Milton Campolina Pontes, autorizando a exploração de águas subterrâneas por meio de poço manual. (fls.166)

O empreendimento possui reserva legal averbada, estando em conformidade com a Constituição Federal art.225, inciso III; Constituição do Estado de Minas Gerais art. 214, inciso VIII; Código Florestal, Lei 4771/96, arts.16 e 44 ; Lei Florestal 14.309/2002, seção III art. 14, parágrafo 2º ao art. 21. ( fls. 160) As áreas de preservação permanente encontram-se preservadas, conforme descrito no parecer técnico.

Isto posto, sugere-se a concessão da Licença de Operação em procedimento corretivo, com prazo de validade de seis anos, com condicionantes, nos termos do parecer técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do artigo 8º. do Decreto n. 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto n. 43.127/02.

É o parecer .

Divinópolis, 30 de março de 2005.

  
Pedro Coelho Amaral  
Consultor Jurídico